



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 371/2013

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

*Tribuna do Norte  
29/08/13  
eg  
Ed. 6 171*

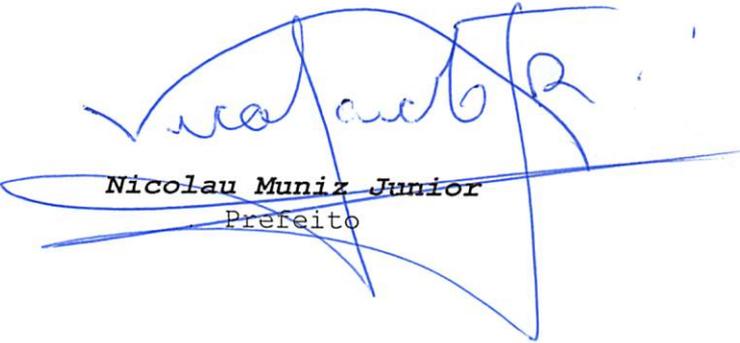
**Art. 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
07.001	Departamento de Obras
1545100201.002	Obras Preliminares, Recapeamento, Pavimentação e Passeio.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	Fonte: 31773 - CEF/Pavimentação Asfáltica Convênio 245.850,00 0365760-18/2011

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, verificado nas respectivas fontes, conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2013.

  
**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito